

PROCESSO N°

01/2024

Modalidade:

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2024 - LEI
13.303/2016

ASSUNTO:

**DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DA
FARMÁCIA DO IPAM S.A.**

De: Direção da Farmácia do IPAM S.A.

Para: Licitações

Assunto: Autorização para realização de Dispensa de Licitação dos Bens Inservíveis

Ao Setor:

Autorizo a realização do processo de dispensa de licitação referente aos bens inservíveis da Farmácia do IPAM S.A. Os quais terão os termos de baixa de imobilizado com os devidos valores baixados, bem como as notas fiscais de doação (nf.46718 emitida com data de 21/11/2023, data anterior ao Termo de doação 02/2024).

Caxias do Sul, 10 de Janeiro 2024.



Valquíria Vaccari
Diretora Presidente

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SETOR REQUISITANTE:

DIREÇÃO DA FARMÁCIA DO IPAM S.A.

SERVIÇO (EXEMPLO: SERVIÇOS PERTINENTES AO SETOR):

DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE DOAÇÃO

Bens inservíveis.

HORÁRIO EM QUE SERÃO RETIRADOS OS BENS:

A COMBINAR

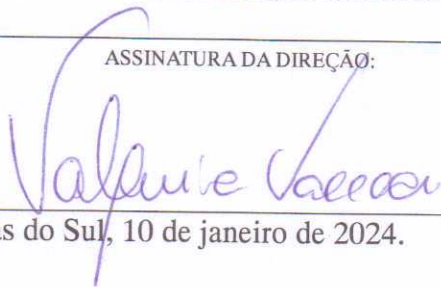
ESPECIFICAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM SOLICITADOS:

- CNPJ

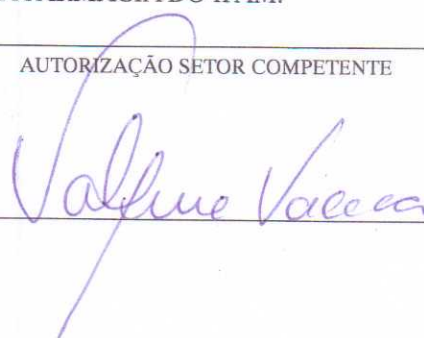
PRAZO DO CONTRATO:

ATÉ O TÉRMINO DA OBRA QUE SERÁ REALIZADA NA LOJA DA FARMÁCIA DO IPAM.

ASSINATURA DA DIREÇÃO:



AUTORIZAÇÃO SETOR COMPETENTE



Caxias do Sul, 10 de janeiro de 2024.

JUSTIFICATIVA PARA DOAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em face do resultado do trabalho de controle do patrimônio, percebe-se a necessidade de descarte dos bens avaliados como irrecuperáveis, ou seja, bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação. Considerando o que fora apresentado, principalmente tendo em vista o uso prolongado dos bens, recomendo a doação dos bens classificados como ociosos, nos termos do Decreto 9.373/2018 e Lei 13.303/2016. Tal medida será de extrema relevância para a gestão patrimonial da Farmácia do IPAM S.A., uma vez que possibilitará melhor controle dos bens pelo Setor de Patrimônio, facilitando o fornecimento de material permanente aos departamentos dessa Farmácia. Diante das informações constantes, é o que tínhamos a apresentar e informar que os bens serão doados para as secretarias municipais e para a Associação Mão Amiga.

Caxias do sul, 01 de Fevereiro de 2024.



Valquíria Vaccari
Diretora da Farmácia do IPAM

TERMOS DE DOAÇÃO



TERMO DE DOAÇÃO 01/2024

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS QUE CELEBRAM ENTRE SI
A FARMÁCIA DO IPAM E A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS DO SUL

Pelo presente instrumento, a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.**, empresa comercial, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, CEP 95020 -172, inscrita no CNPJ sob nº 88.635.305/0001-10, Inscrição Estadual nº 0290006490, adiante denominada simplesmente **DOADORA**, neste ato representada por sua Diretora Presidente Sra. Valquiria Vaccari , CPF nº **480.122.460-15**, residente domiciliada nesta cidade e, de outro lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** com sede a Rua Marechal Floriano, 421, Bairro Centro, na cidade de Caxias do Sul-RS, CEP 95020 - 370 inscrita no CNPJ sob nº 88.830.609/0001-39, representada pela secretária **Daniele Meneguzzi**, adiante denominada simplesmente **DONATÁRIA**, mediante as cláusulas convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente tem por objeto a doação de bens pertencentes a **DOADORA**, ao seu Ativo Imobilizado, que se encontram ociosos e, em estado de uso, para serem doados a **DONATÁRIA**, conforme descrição abaixo:

➤ 21 PRATELEIRAS P/MEDIC 120X30X220



Amor pela vida.

CÓDIGO PATRIMÔNIO	CONTABILIDADE	VALOR	DESCRIÇÃO
199	007.0000.00199	426,98	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220
215	007.0000.00215	306,24	PRATELEIRA AUTO SERVICO P/MEDI
214	007.0000.00214	116,16	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220
211	007.0000.00211	652,11	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220
210	007.0000.00210	652,11	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220
209	007.0000.00209	597,41	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220
208	007.0000.00208	382,89	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220
207	007.0000.00207	597,41	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220
206	007.0000.00206	597,41	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220
205	007.0000.00205	597,4	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220
204	007.0000.00204	597,4	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220
203	007.0000.00203	597,42	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220
202	007.0000.00202	426,98	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220
201	007.0000.00201	426,98	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220
200	007.0000.00200	426,98	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220
268	007.0000.00268	597,4	PRATELEIRA P/MEDIC 120X35X200
267	007.0000.00267	570,75	PRATELEIRA P/MEDIC 120X35X200
265	007.0000.00265	535,56	PRATELEIRA P/MEDIC 120X35X200
264	007.0000.00264	535,56	PRATELEIRA P/MEDIC 120X35X200
262	007.0000.00262	570,74	PRATELEIRA P/MEDIC 120X35X200
263	007.0000.00263	659,92	PRATELEIRA P/MEDIC 120X35X200

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS OBJETIVOS COMUNS

Através deste, firmam **DOADORA** e **DONATÁRIA**, acordo mútuo de cooperação para a correta utilização física dos bens descritos na Cláusula Primeira - Do Objeto, sendo que a **DOADORA** não faz mais uso destes bens e, disponibiliza a **DONATÁRIA**, que fará o uso adequado dos itens doados.

CLAUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES

3.1 – Da **DOADORA**:

3.1.1. Conceder os bens descritos na Cláusula Primeira, em bom estado e condições de uso;

3.1.2. Acompanhar a retirada dos bens.

3.2 – Da **DONATÁRIA**:

- 3.2.1. Fazer a retirada dos bens na seda da **DOADORA**;
- 3.2.2. Assumir toda e qualquer despesa decorrente da retirada dos bens;
- 3.2.3. Emitir Termo de Recebimento dos bens, concordando que não poderão ser devolvidos a **DOADORA**.

CLÁUSULA QUARTA: DO ÔNUS

A doação que trata o presente termo, é sem ônus tanto para a **DOADORA** quanto para a **DONATÁRIA**.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

O presente termo vigorará até que ocorra o recebimento do bens e, o cumprimento do item 3.2.3 deste.

E por estarem assim justos e de comum acordo, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor, para que produza todos os efeitos legais.

Caxias do Sul, 22 de janeiro de 2024.

FARMÁCIA DO IPAM S.A



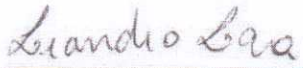
Diretora Presidente
Valquiria Vaccari

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –

SMS


Secretária
Daniele Meneguzzi

Testemunhas:



Nome: Leandro Lair Lara
RG:



Nome: Ivonete Meletti Cosseau
RG: 4031353543



TERMO DE DOAÇÃO 02/2024

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS QUE CELEBRAM ENTRE SI
A FARMÁCIA DO IPAM E A SECRETARIA
MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CAXIAS DO SUL

Pelo presente instrumento, a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.**, empresa comercial, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, CEP 95020 -172, inscrita no CNPJ sob nº 88.635.305/0001-10, Inscrição Estadual nº 0290006490, adiante denominada simplesmente **DOADORA**, neste ato representada por sua Diretora Presidente Sra. Valquiria Vaccari , CPF nº **480.122.460-15**, residente domiciliada nesta cidade e, de outro lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** com sede a Rua Borges de Medeiros nº 260, Bairro Centro, na cidade de Caxias do Sul-RS, CEP 95020 - 370 inscrita no CNPJ sob nº 88.830.609/0001-39, representado pelo Secretário da Educação **Edson da Rosa**, adiante denominada simplesmente **DONATÁRIA**, mediante as cláusulas convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente tem por objeto a doação de bens pertencentes a **DOADORA**, ao seu Ativo Imobilizado, que se encontram ociosos e, em estado de uso, para serem doados a **DONATÁRIA**, conforme descrição abaixo:

CÓDIGO PATRIMONIAL	CONTABILIDADE	VALOR	DESCRIÇÃO
688	007.0000.00688	121,18	GAVETEIRO MOVEL 2 GAVETAS
1708	007.0000.01708	580	BALCAO ATENDIMENTO P/COMPUTADO
220	007.0000.00220	382,55	BALCAO APOIO FORMICA BRANCO
221	007.0000.00221	382,55	BALCAO APOIO FORMICA BRANCO
723	007.0000.00723	168,09	BALCAO 02 PORTAS 94X70X45



Amor pela vida.

CÓDIGO PATRIMONIAL	CONTABILIDADE	VALOR	DESCRIÇÃO
1614	007.0000.01614	622,50	REFRIGERADOR CONSUL CRC28D
1615	007.0000.01615	622,50	REFRIGERADOR CONSUL CRC28D
901	007.0000.00901	505,84	GELADEIRA PRATICE 24

NF 46718

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS OBJETIVOS COMUNS

Através deste, firmam **DOADORA** e **DONATÁRIA**, acordo mútuo de cooperação para a correta utilização física dos bens descritos na Cláusula Primeira - Do Objeto, sendo que a **DOADORA** não faz mais uso destes bens e, disponibiliza a **DONATÁRIA**, que fará o uso adequado dos itens doados.

CLAUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES

3.1 – Da **DOADORA**:

3.1.1. Conceder os bens descritos na Cláusula Primeira, em bom estado e condições de uso;

3.1.2. Acompanhar a retirada dos bens.

3.2 – Da **DONATÁRIA**:

3.2.1. Fazer a retirada dos bens na seda da **DOADORA**;

3.2.2. Assumir toda e qualquer despesa decorrente da retirada dos bens;

3.2.3. Emitir Termo de Recebimento dos bens, concordando que não poderão ser devolvidos a **DOADORA**.

CLÁUSULA QUARTA: DO ÔNUS

A doação que trata o presente termo, é sem ônus tanto para a **DOADORA** quanto para a **DONATÁRIA**.



Amor pela vida.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

O presente termo vigorará até que ocorra o recebimento do bens e, o cumprimento do item 3.2.3 deste.

E por estarem assim justos e de comum acordo, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor, para que produza todos os efeitos legais.
Caxias do Sul, 22 de janeiro de 2024.

FARMÁCIA DO IPAM S.A

Diretora Presidente

Valquiria Vaccari

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SMED

Secretário

Edson da Rosa

Testemunhas:

Nome: Leandro Lair Lara

RG: 9051365022

Nome: Ivonete Meletti Cosseau

RG: 41031303593



Amor pela vida.

TERMO DE DOAÇÃO 03/2024

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS QUE CELEBRAM ENTRE SI
A FARMÁCIA DO IPAM E A ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA

Pelo presente instrumento, a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.**, empresa comercial, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, CEP 95020 -172, inscrita no CNPJ sob nº 88.635.305/0001-10, Inscrição Estadual nº 0290006490, adiante denominada simplesmente **DOADORA**, neste ato representada por sua Diretora Presidente Sra. Valquiria Vaccari, CPF nº **480.122.460-15**, residente domiciliada nesta cidade e, de outro lado, a Associação Mão Amiga com sede a Rua General Sampaio nº 161, Bairro Rio Branco, na cidade de Caxias do Sul-RS, CEP 95097 - 000 inscrita no CNPJ sob nº 11.453.014/0001-87, representado pelo Presidente Frei **Jaime João Bettga**, adiante denominada simplesmente **DONATÁRIA**, mediante as cláusulas convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente tem por objeto a doação de bens pertencentes a **DOADORA**, ao seu Ativo Imobilizado, que se encontram ociosos e, em estado de uso, para serem doados a **DONATÁRIA**, conforme descrição abaixo:

CÓDIGO PATRIMÔNIO	CONTABILIDADE	VALOR	DESCRIÇÃO
1371	007.0000.01371	652,38	BALCAO P/COMPUTADOR 67X102X50C
1483	007.0000.01483	684,43	BALCAO CAIXA C/2 GAVETAS 110X6
1482	007.0000.01482	692,35	BALCAO CAIXA C/2 GAVETAS 110X6
224	007.0000.00224	314,57	BALCAO FORMICA 2 GAVETAS
1476	007.0000.01476	762,48	BALCAO ATENDIMENTO MDF BRANCO
1474	007.0000.01474	446,99	BALCAO ATENDIMENTO MDF BRANCO
1473	007.0000.01473	446,99	BALCAO ATENDIMENTO MDF BRANCO
492	007.0000.00492	314,54	BALCAO ATENDIM COMPENSADO 2 PORTAS
480	007.0000.00480	1214,34	BALCAO CAIXA COMPENSADO 4 GAVETAS
489	007.0000.00489	314,6	BALCAO ATENDIM 80X100X50 2 PORTAS
488	007.0000.00488	1214,84	BALCAO CAIXA COMPENSADO 4 GAVETAS
497	007.0000.00497	314,54	BALCAO ATENDIM COMPENSADO 2 PORTAS
259	007.0000.00259	206,67	BALCAO 2 PORTAS BRANCO 160X108
499	007.0000.00499	539,25	BALCAO ATENDIM COMPENSADO 2 PORTAS
1472	007.0000.01472	539,25	BALCAO ATENDIMENTO MDF BRANCO
1471	007.0000.01471	539,25	BALCAO ATENDIMENTO MDF BRANCO
1478	007.0000.01478	1078,81	BALCAO ATENDIMENTO MDF BRANCO
517	007.0000.00517	314,57	BALCAO ATENDIM COMPENSADO 2 PORTAS
1479	007.0000.01479	635,79	BALCAO ATENDIMENTO MDF BRANCO
522	007.0000.00522	314,57	BALCAO ATENDIM COMPENSADO 2 PORTAS
731	007.0000.00731	224,1	ARMARIO ESPECIAL P/CORRESPONDE
1821	007.0000.01821	535,00	BALCAO MDF CREME C/3 REPARTIÇÕES
155	007.0000.00155	414,01	MESA FORMICA 6 GAVETAS 170X70X
1051	007.0000.01051	170,39	MESA P/MICRO C/REBAIXE
1337	007.0000.01337	654,87	BALCAO ATENDIMENTO P/ COMPUTADOR
493	007.0000.00493	314,55	BALCAO ATENDIM COMPENSADO 2 PORTAS
99	007.0000.00099	307,32	MESA DE MADEIRA ESCURA 3 GAVET

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS OBJETIVOS COMUNS

Através deste, firmam **DOADORA** e **DONATÁRIA**, acordo mútuo de cooperação para a correta utilização física dos bens descritos na Cláusula Primeira - Do Objeto, sendo que a **DOADORA** não faz mais uso destes bens e, disponibiliza a **DONATÁRIA**, que fará o uso adequado dos itens doados.

CLAUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES

3.1 – Da DOADORA:



Amor pela vida.

3.1.1. Conceder os bens descritos na Cláusula Primeira, em bom estado e condições de uso;

3.1.2. Acompanhar a retirada dos bens.

3.2 – Da DONATÁRIA:

3.2.1. Fazer a retirada dos bens na sede da **DOADORA**;

3.2.2. Assumir toda e qualquer despesa decorrente da retirada dos bens;

3.2.3. Emitir Termo de Recebimento dos bens, concordando que não poderão ser devolvidos a **DOADORA**.

CLÁUSULA QUARTA: DO ÔNUS

A doação que trata o presente termo, é sem ônus tanto para a **DOADORA** quanto para a **DONATÁRIA**.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

O presente termo vigorará até que ocorra o recebimento do bens e, o cumprimento do item 3.2.3 deste.

E por estarem assim justos e de comum acordo, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor, para que produza todos os efeitos legais.

Caxias do Sul, 22 de janeiro de 2024.

FARMÁCIA DO IPAM S.A

Diretora Presidente
Valquiria Vaccari

ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA

Diretor Presidente
Frei Jaime João Bettega

Testemunhas:

Nome: Leandro Lair Lara
RG:

Nome: Ivonete Meletti Cosseau
RG: 4031303593



Amor pela vida.

TERMO DE DOAÇÃO 05/2024

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS QUE CELEBRAM ENTRE SI
A FARMÁCIA DO IPAM E A ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA

Pelo presente instrumento, a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.**, empresa comercial, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, CEP 95020 -172, inscrita no CNPJ sob nº 88.635.305/0001-10, Inscrição Estadual nº 0290006490, adiante denominada simplesmente **DOADORA**, neste ato representada por sua Diretora Presidente Sra. Valquiria Vaccari, CPF nº **480.122.460-15**, residente domiciliada nesta cidade e, de outro lado, a Associação Mão Amiga com sede a Rua General Sampaio nº 161, Bairro Rio Branco, na cidade de Caxias do Sul-RS, CEP 95097 - 000 inscrita no CNPJ sob nº 11.453.014/0001-87, representado pelo Presidente Frei **Jaime João Bettega**, adiante denominada simplesmente **DONATÁRIA**, mediante as cláusulas convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente tem por objeto a doação de bens pertencentes a **DOADORA**, não localizados no seu Ativo Imobilizado, estes que se encontram ociosos e, em estado de uso, para serem doados a **DONATÁRIA**, conforme descrição abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1602	Balcão Creme
376	Balcão Creme

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS OBJETIVOS COMUNS

Através deste, firmam **DOADORA** e **DONATÁRIA**, acordo mútuo de cooperação para a correta utilização física dos bens descritos na Cláusula Primeira - Do Objeto, sendo que a **DOADORA** não faz mais uso destes bens e, disponibiliza a **DONATÁRIA**, que fará o uso adequado dos itens doados.

CLAUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES

3.1 – Da **DOADORA**:

3.1.1. Conceder os bens descritos na Cláusula Primeira, em bom estado e condições de uso;

3.1.2. Acompanhar a retirada dos bens.

3.2 – Da **DONATÁRIA**:

3.2.1. Fazer a retirada dos bens na sede da **DOADORA**;

3.2.2. Assumir toda e qualquer despesa decorrente da retirada dos bens;

3.2.3. Emitir Termo de Recebimento dos bens, concordando que não poderão ser devolvidos a **DOADORA**.

CLÁUSULA QUARTA: DO ÔNUS

A doação que trata o presente termo, é sem ônus tanto para a **DOADORA** quanto para a **DONATÁRIA**.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

O presente termo vigorará até que ocorra o recebimento do bens e, o cumprimento do item 3.2.3 deste.

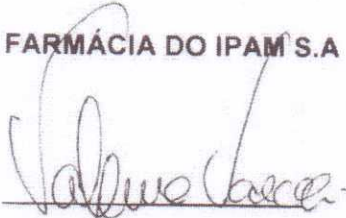


Amor pela vida.

E por estarem assim justos e de comum acordo, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor, para que produza todos os efeitos legais.

Caxias do Sul, 22 de janeiro de 2024.

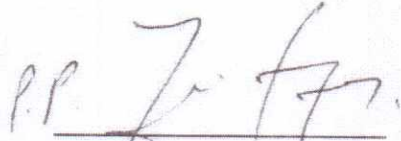
FARMÁCIA DO IPAM S.A



Diretora Presidente

Valquiria Vaccari

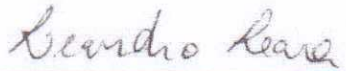
ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA



Diretor Presidente

Frei Jaime João Bettega

Testemunhas:



Nome: Leandro Lair Lara

RG:



Nome: Ivonete Meletti Cosseau

RG: 4037303593.



TERMOS DE BAIXA DE IMOBILIZADO

FARMÁCIA DO IPAM S.A.

Rua Pinheiro Machado, 2281 – Centro– 95020-172 – Caxias do Sul – RS.

Fone/Fax: (54) 4009-7700 – Tele-Entrega: 4009-7741- Whatsapp (054) 997017689 – Site: www.farmaciaipam.com.br



Amor pela vida.

Termo de Baixa de Imobilizado 01/2024

Solicito que os Patrimônios relacionados serão baixados para ser doados para a Secretaria Municipal da Saúde – SMS : 88.830.609/0001-39

CÓDIGO PATRIMÔNIO	CONTABILIDADE	VALOR	DESCRIÇÃO
199 ✓	007.0000.00199	426,98	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220
215 ✓	007.0000.00215	306,24	PRATELEIRA AUTO SERVICO P/MEDI
214 ✓	007.0000.00214	116,16	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220
211 ✓	007.0000.00211	652,11	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220
210 ✓	007.0000.00210	652,11	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220
209 ✓	007.0000.00209	597,41	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220
208 ✓	007.0000.00208	382,89	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220
207 ✓	007.0000.00207	597,41	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220
206 ✓	007.0000.00206	597,41	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220
205 ✓	007.0000.00205	597,4	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220
204 ✓	007.0000.00204	597,4	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220
203 ✓	007.0000.00203	597,42	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220
202 ✓	007.0000.00202	426,98	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220
201 ✓	007.0000.00201	426,98	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220
200 ✓	007.0000.00200	426,98	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220
268 ✓	007.0000.00268	597,4	PRATELEIRA P/MEDIC 120X35X200
267 ✓	007.0000.00267	570,75	PRATELEIRA P/MEDIC 120X35X200
265 ✓	007.0000.00265	535,56	PRATELEIRA P/MEDIC 120X35X200
264 ✓	007.0000.00264	535,56	PRATELEIRA P/MEDIC 120X35X200
262 ✓	007.0000.00262	570,74	PRATELEIRA P/MEDIC 120X35X200
263 ✓	007.0000.00263	659,92	PRATELEIRA P/MEDIC 120X35X200

Sem mais,

Caxias do Sul, 22 de janeiro de 2024.

Valquíria Vaccari
Valquíria Vaccari

Diretora Presidente
Farmácia do Ipam S.A.



Amor pela vida.

Termo de Baixa de Imobilizado 02/2024

Solicito que os Patrimônios relacionados serão baixados para ser doados para
SMED : MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL CNPJ : 88.630.609/0001-39

CÓDIGO PATRIMONIAL	CONTABILIDADE	VALOR	DESCRIÇÃO
688 /	007.0000.00688	121,18	GAVETEIRO MOVEL 2 GAVETAS
1708 /	007.0000.01708	580	BALCAO ATENDIMENTO P/COMPUTADO
220 /	007.0000.00220	382,55	BALCAO APOIO FORMICA BRANCO
221 /	007.0000.00221	382,55	BALCAO APOIO FORMICA BRANCO
723 /	007.0000.00723	168,09	BALCAO 02 PORTAS 94X70X45
1614 /	007.0000.01614	622,50	REFRIGERADOR CONSUL CRC28D
1615 /	007.0000.01615	622,50	REFRIGERADOR CONSUL CRC28D
901 /	007.0000.00901	505,84	GELADEIRA PRATICE 24

Sem mais,

Caxias do Sul, 22 de janeiro de 2024.

Valquíria Vaccari
Diretora Presidente
Farmácia do Ipam S.A.



Amor pela vida.

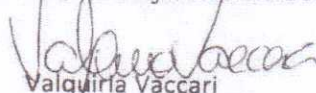
Termo de Baixa de Imobilizado 03/2024

Solicito que os Patrimônios relacionados serão baixados para ser doados para Associação Mão Amiga CNPJ : 11.453.014/0001-87.

1371 /	007.0000.01371	652,38	BALCAO P/COMPUTADOR 67X102X50C	116380
1483 /	007.0000.01483	684,43	BALCAO CAIXA C/2 GAVETAS 110X6	116381
1482 /	007.0000.01482	692,35	BALCAO CAIXA C/2 GAVETAS 110X6	116382
224 /	007.0000.00224	314,57	BALCAO FORMICA 2 GAVETAS	116383
1476 /	007.0000.01476	762,48	BALCAO ATENDIMENTO MDF BRANCO	116384
1474 /	007.0000.01474	446,99	BALCAO ATENDIMENTO MDF BRANCO	116385
1473 /	007.0000.01473	446,99	BALCAO ATENDIMENTO MDF BRANCO	116386
492 /	007.0000.00492	314,54	BALCAO ATENDIM COMPENSADO 2 PORTAS	116387
480 /	007.0000.00480	1214,34	BALCAO CAIXA COMPENSADO 4 GAVETAS	116388
489 /	007.0000.00489	314,6	BALCAO ATENDIM 80X100X50 2 PORTAS	116389
488 /	007.0000.00488	1214,84	BALCAO CAIXA COMPENSADO 4 GAVETAS	116390
497 /	007.0000.00497	314,54	BALCAO ATENDIM COMPENSADO 2 PORTAS	116391
259 /	007.0000.00259	206,67	BALCAO 2 PORTAS BRANCO 160X108	116392
499 /	007.0000.00499	539,25	BALCAO ATENDIM COMPENSADO 2 PORTAS	116393
1472 /	007.0000.01472	539,25	BALCAO ATENDIMENTO MDF BRANCO	116394
1471 /	007.0000.01471	539,25	BALCAO ATENDIMENTO MDF BRANCO	116395
1478 /	007.0000.01478	1078,81	BALCAO ATENDIMENTO MDF BRANCO	116396
517 /	007.0000.00517	314,57	BALCAO ATENDIM COMPENSADO 2 PORTAS	116397
1479 /	007.0000.01479	635,79	BALCAO ATENDIMENTO MDF BRANCO	116398
522 /	007.0000.00522	314,57	BALCAO ATENDIM COMPENSADO 2 PORTAS	116399
731 /	007.0000.00731	224,1	ARMARIO ESPECIAL P/CORRESPONDE	116400
493 /	007.0000.00493	314,55	BALCAO ATENDIM COMPENSADO 2 PORTAS	116401
99 /	007.0000.00099	307,32	MESA DE MADEIRA ESCURA 3 GAVET	116402
1821 /	007.0000.01821	535,00	BALCAO MDF CREME C/3 REPARTICO	116403
155 /	007.0000.00155	414,01	MESA FORMICA 6 GAVETAS 170X70X	116404
1051 /	007.0000.01051	170,39	MESA P/MICRO C/REBAIXE	116405
1337 /	007.0000.01337	654,87	BALCAO ATENDIMENTO P/COMPUTADO	116406

Sem mais,

Caxias do Sul, 22 de janeiro de 2024.


Valquíria Vaccari

Diretora Presidente
Farmácia do Ipam S.A.





Amor pela vida.

Termo de Entrega Posterior 05/2024

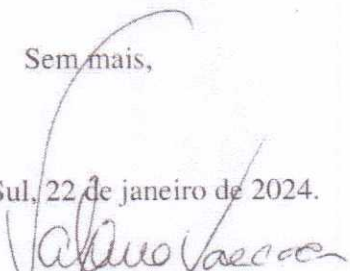
IMOBILIZADO

Informo que os bens móveis relacionados abaixo serão entregues posteriormente o término da reforma para Associação Mão Amiga CNPJ : 11.453.014/0001-87.

489	BALCAO ATENDIM 80X100X50 2 PORTAS
517	BALCAO ATENDIM COMPENSADO 2 PORTAS
522	BALCAO ATENDIM COMPENSADO 2 PORTAS
1821	BALCAO MDF CREME C/ 3 REPARTIÇÕES
224	BALCÃO FORMIGA 2 GAVETAS
731	ARMÁRIO COLMÉIA
493	BALCAO ATENDIM 80X100X50 2 PORTAS

Sem mais,

Caxias do Sul, 22 de janeiro de 2024.


Valquíria Vaccari
Diretora Presidente
Farmácia do Ipam S.A.

NOTAS FISCAIS DE DOAÇÃO

FARMÁCIA DO IPAM S.A.

Rua Pinheiro Machado, 2281 – Centro– 95020-172 – Caxias do Sul – RS.

Fone/Fax: (54) 4009-7700 – Tele-Entrega: 4009-7741- Whatsapp (054) 997017689 – Site: www.farmaciaipam.com.br



Identificação do emitente
FARMACIA DO IPAM S.A.

RUA PINHEIRO MACHADO ,2281
CENTRO
CAXIAS DO SUL - RS - CEP: 95020172
FONE :54-4009-7700
E-Mail:
https://www.farmaciaipam.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 = ENTRADA
1 = SAÍDA **1**
Nº 000046718
SÉRIE 1 FL 1/1



CHAVE DE ACESSO

4323 1188 6353 0500 0110 5500 1000 0467 1810 0093 4662

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA EM BONIFICACAO DOACAO OU BRINDE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143.230.268.594.871 21/11/2023 16:41:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL
029/0006490

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ 88.635.305/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
474 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

CNPJ/CPF
88.830.609/0001-39

DATA DA EMISSÃO
21/11/2023

ENDERECO
RUA ALFREDO CHAVES, 1333

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
95020-460

DATA DE SAÍDA

MUNICÍPIO
CAXIAS DO SUL

FONE
54 32212715

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

NAO POSSUI FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLI	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLI	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLI	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,84
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.750,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	CNPJ/CPF
	0- Emitente 2- Terceiros 3-Próprio por conta Remetente 1-Destinatário 4-Próprio por conta Destinatário 9-Sem Frete	9		000.000.000-00
ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
	CAIXA			
				PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VL.UNITÁRIC	VL.R.TOTAL	B.C.ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
116092	REFRIGERADOR CONSUL CRC28D 241L 220	00000000	040	5910	UN	1	622,5000	622,50		0,00		0,00	
116093	REFRIGERADOR CONSUL CRC28D 241L 220	00000000	040	5910	UN	1	622,5000	622,50		0,00		0,00	
116094	REFRIGERADOR CONSUL PRATICE 240	00000000	040	5910	UN	1	505,8400	505,84		0,00		0,00	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSON	VALOR DO ISSON
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOAÇÃO CONFORME TERMO DE IMOBILIZADO 012023

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por Conecta Softwares - Fone: (54) 3021-2121 - Visite nosso site : www.conecta.com.br

RECEBEMOS DE FARMACIA DO IPAM S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data: 21/11/2023 Hora: 16:41:06

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
474 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUI

RG/CPF DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000046718
SÉRIE 1
RS 1.750,84



Identificação do emittente
FARMACIA DO IPAM S.A.

RUA PINHEIRO MACHADO, 2281
CENTRO
CAXIAS DO SUL - RS - CEP: 95020172
FONE: 54-4009-7700
E-Mail:
<https://www.farmaciapam.com.br>

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 = ENTRADA
1 = SAIDA **1**
Nº **000047100**
SÉRIE **1** FL 1/1



CHAVE DE ACESSO

4324 0188 6353 0500 0110 5500 1000 0471 0010 0094 2300

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA EM BONIFICACAO DOACAO OU BRINDE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143.240.016.591.308 22/01/2024 08:23:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL
029/0006490

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ **88.635.305/0001-10**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
474 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

CNPJ/CPF
88.830.609/0001-39

DATA DA EMISSÃO
22/01/2024

ENDEREÇO
RUA ALFREDO CHAVES, 1333

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
95020-460

DATA DE SAÍDA

MUNICÍPIO
CAXIAS DO SUL

FONE
54 32212715

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

NAO POSSUI FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLI	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLI	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLI	VENCIMENTO	VALOR

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.634,37
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.634,37

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	CNPJ/CPF
	0- Emittente 2- Terceiros 3-Proprio por conta Remetente 1-Destinatario 4-Proprio por conta Destinatario 9-Sem Frete	9		000.000.000-00

ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
	CAIXA				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VL UNITARIO	VLR TOTAL	B.C. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
116374	GAVETEIRO MOVEL 2 GAVETAS 688	09000900	040	5910	UN	1	121,1800	121,18			0,00	0,00	0,00
116375	BALCAO ATENDIMENTO P/COMPUTADOR 1708	00000900	040	5910	UN	1	580,0000	580,00			0,00	0,00	0,00
116376	BALCAO APOIO FORMICA BRANCO 220	00000900	040	5910	UN	1	382,5500	382,55			0,00	0,00	0,00
116377	BALCAO APOIO FORMICA BRANCO 221	00000900	040	5910	UN	1	382,5500	382,55			0,00	0,00	0,00
116378	BALCAO 02 PORTAS 94X70X45 723	00000900	040	5910	UN	1	168,0900	168,09			0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSON	VALOR DO ISSON
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOAÇÃO PARA SMED - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE DOAÇÃO 02/2024 E TERMO DE BAIXA DE IMOBILIZADO 02/2024

LIVRO I, ART 9 INCISO XLIX - RICMS RS

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por Conecta Softwares - Fone: (54) 3021-2121 - Visite nosso site: www.conecta.com.br

RECEBEMOS DE FARMACIA DO IPAM S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RG/CPF DO RECEBEDOR	Data: 22/01/2024	Hora: 08:23:07
	474 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL)		Nº 000047100	SÉRIE 1
			RS	1.634,37

22.01.2024



Identificação do emitente
FARMACIA DO IPAM S.A.

RUA PINHEIRO MACHADO, 2281
CENTRO
CAXIAS DO SUL - RS - CEP: 95020172
FONE: 54-4009-7700
E-Mail:
https://www.farmacaiapam.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 = ENTRADA
1 = SAÍDA 1
Nº 000047102
SÉRIE 1 FL 1/1



CHAVE DE ACESSO

4324 0188 6353 0500 0110 5500 1000 0471 0210 0094 2348

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA EM BONIFICACAO DOACAO OU BRINDE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143.240.016.809.913 22/01/2024 10:37:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL 029/0006490	INSCR ESTADUAL DO SUBST TRIBUTARIO	CNPJ 88.635.305/0001-10
-----------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL 900589 - ASSOCIACAO MAO AMIGA		CNPJ/CPF 11.453.014/0001-87	DATA DA EMISSÃO 22/01/2024
ENDEREÇO RUA GENERAL SAMPAIO, 161 SALA 03		BAIRRO/DISTRITO RIO BRANCO	CEP 95097-000
MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	FONE 54 9 99800784	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0290662052
HORA DE SAÍDA		HORA DE SAÍDA	

FATURA/DUPLICATA
NÃO POSSUI FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLI	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLI	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLI	VENCIMENTO	VALOR
--------------	------------	-------	--------------	------------	-------	--------------	------------	-------

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		12.387,18	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.387,18				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTI	PLACA VEICULO	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente 2 - Próprio por conta Remetente 1 - Destinatário 4 - Próprio por conta Destinatário 9 - Sem Frete		9		000.000.000-00
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	CAIXA				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VL. UNITARIC	VL.R. TOTAL	B.C ICMS	VL.R ICMS	VL.R IPI	ALÍQUOTAS	
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO											ICMS	IPI
116380	BALCAO P/COMPUTADOR 67X102X50C 1371	06000600	040	5910	UN	1	652,3800	652,38			0,00		0,00
116381	BALCAO CAIXA C/2 GAVETAS 110x6 1482	06000600	040	5910	UN	1	684,4300	684,43			0,00		0,00
116382	BALCAO CAIXA C/2 GAVETAS 110x6 1482	06000600	040	5910	UN	1	692,3500	692,35			0,00		0,00
116383	BALCAO FORMICA 2 GAVETAS 224	06000600	040	5910	UN	1	314,5700	314,57			0,00		0,00
116384	BALCAO ATENDIMENTO MDF BRANCO 1476	06000600	040	5910	UN	1	762,4800	762,48			0,00		0,00
116385	BALCAO ATENDIMENTO MDF BRANCO 1474	06000600	040	5910	UN	1	446,9900	446,99			0,00		0,00
116386	BALCAO ATENDIMENTO MDF BRANCO 1473	06000600	040	5910	UN	1	446,9900	446,99			0,00		0,00
116387	BALCAO ATENDIM COMPENSADO 2 PORTAS 492	06000600	040	5910	UN	1	314,5400	314,54			0,00		0,00
116388	BALCAO CAIXA COMPENSADO 4 GAVETAS 480	06000600	040	5910	UN	1	1.214,3400	1.214,34			0,00		0,00
116389	BALCAO ATENDIM 80X100X50 2 PORTAS 489	06000600	040	5910	UN	1	314,6000	314,60			0,00		0,00
116390	BALCAO CAIXA COMPENSADO 4 GAVETAS 488	06000600	040	5910	UN	1	1.214,8400	1.214,84			0,00		0,00
116391	BALCAO 2 PORTAS BRANCO 160X108 259	06000600	040	5910	UN	1	206,6700	206,67			0,00		0,00
116392	BALCAO ATENDIM COMPENSADO 2 PORTAS 497	06000600	040	5910	UN	1	314,5400	314,54			0,00		0,00
116393	BALCAO ATENDIM COMPENSADO 2 PORTAS 499	06000600	040	5910	UN	1	539,2500	539,25			0,00		0,00
116394	BALCAO ATENDIMENTO MDF BRANCO 1472	06000600	040	5910	UN	1	539,2500	539,25			0,00		0,00
116396	BALCAO ATENDIMENTO MDF BRANCO 1478	06000600	040	5910	UN	1	1.078,8100	1.078,81			0,00		0,00
116397	BALCAO ATENDIM COMPENSADO 2 PORTAS 517	06000600	040	5910	UN	1	314,5700	314,57			0,00		0,00
116398	BALCAO ATENDIMENTO MDF BRANCO 1479	06000600	040	5910	UN	1	635,7900	635,79			0,00		0,00
116399	BALCAO ATENDIM COMPENSADO 2 PORTAS 522	06000600	040	5910	UN	1	314,5700	314,57			0,00		0,00
116400	ARMARIO ESPECIAL P/CORRESPONDENCIA 731	06000600	040	5910	UN	1	224,1000	224,10			0,00		0,00
116401	ARMARIO ESPECIAL 493	06000600	040	5910	UN	1	314,5500	314,55			0,00		0,00
116402	MESA DE MADEIRA ESCURA 3 GAVET 99	06000600	040	5910	UN	1	307,3200	307,32			0,00		0,00
116395	BALCAO ATENDIMENTO MDF BRANCO 1471	06000600	040	5910	UN	1	539,2500	539,25			0,00		0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOAÇÃO MÃO AMIGA - ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA CONFORME TERMO DE DOAÇÃO 03/2024 E TERMO BAIXA DE IMOBILIZADO 03/2024 LIVRO 1, ART 9 INCISO XLIX - RICMS RS		

Desenvolvido por Conecta Softwares - Fone: (54) 3021-2121 - Visite nosso site: www.conecta.com.br

RECEBEMOS DE FARMACIA DO IPAM S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Data: 22/01/2024 Hora: 10:37:15	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RG/CPF DO RECEBEDOR	Nº 000047102
	900589 - ASSOCIACAO MAO AMIGA (ASSOCIACAO MAO AMIGA)		SÉRIE 1
			RS 12.387,18



Identificação do emitente
FARMACIA DO IPAM S.A.

RUA PINHEIRO MACHADO, 2281
CENTRO
CAXIAS DO SUL - RS - CEP: 95020172
FONE :54-4009-7700
E-Mail:
https://www.farmacaiapam.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 = ENTRADA
1 = SAÍDA **1**
Nº **000047108**
SÉRIE **1** FL 1/1



CHAVE DE ACESSO

4324 0188 6353 0500 0110 5500 1000 0471 0810 0094 2465

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143.240.017.166.100 22/01/2024 15:07:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA EM BONIFICACAO DOACAO OU BRINDE

INSCRIÇÃO ESTADUAL **029/0006490** INSCR ESTADUAL DO SUBST TRIBUTARIO CNPJ **88.635.305/0001-10**

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL **900589 - ASSOCIACAO MAO AMIGA** CNPJ/CPF **11.453.014/0001-87** DATA DA EMISSÃO **22/01/2024**
ENDEREÇO **RUA GENERAL SAMPAIO, 161 SALA 03** BAIRRO/DISTRITO **RIO BRANCO** CEP **95097-000** DATA DE SAÍDA
MUNICÍPIO **CAXIAS DO SUL** FONE **54 9 99800784** UF **RS** INSCRIÇÃO ESTADUAL **0290662052** HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA
NÃO POSSUI FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLI	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLI	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLI	VENCIMENTO	VALOR

CALCULO DO IMPOSTO
BASE DE CALCULO DO ICMS **0,00** VALOR DO ICMS **0,00** BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO **0,00** VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO **0,00** VALOR TOTAL DOS PRODUTOS **1.774,27**
VALOR DO FRETE **0,00** VALOR DO SEGURO **0,00** DESCONTO **0,00** OUTRAS DESPESAS **0,00** VALOR DO IPI **0,00** VALOR TOTAL DA NOTA **1.774,27**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA **9** CÓDIGO ANTT PLACA VEÍCULO CNPJ/CPF **000.000.000-00**
0- Emitente 2- Terceiros 3-Próprio por conta Remetente
1- Destinatário 4-Próprio por conta Destinatário 9-Sem Frete
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPECIE **CAIXA** MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SI	CST	CFOP UN	QUANT	VL UNITARIO	VLR TOTAL	B C ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
116403	BALCAO MDF CREME C/3 REPARTICO 1821	00000000	040	5910 UN	1	535,0000	535,00			0,00	0,00
116404	MESA FORMICA 6 GAVETAS 170X70X 155	00000000	040	5910 UN	1	414,0100	414,01			0,00	0,00
116405	MESA P/MICRO C/REBAIXE 1051	00000000	040	5910 UN	1	170,3900	170,39			0,00	0,00
116406	BALCAO ATENDIMENTO P/ COMPUTADOR 1337	00000000	040	5910 UN	1	654,8700	654,87			0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS **0,00** BASE DE CALCULO DO ISSON **0,00** VALOR DO ISSON **0,00**

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOAÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO AMIGA CONFORME TERMO DE DOAÇÃO 03/2024 E TERMO DE BAIXA DE IMOBILIZADO 03/202

RESERVADO AO FISCO

LIVRO 1, ART, INCISO XLIX - RICMS RS

Desenvolvido por Conecta Softwares - Fone: (54) 3021-2121. Visite nosso site: www.conecta.com.br

RECEBEMOS DE FARMACIA DO IPAM S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOT FISCAL INDICADA AO LADO

Data: 22/01/2024 Hora: 15:07:09

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
Seando de Souza
900589 - ASSOCIACAO MAO AMIGA (ASSOCIACAO MAO AMIGA)

RG/CPF DO RECEBEDOR

NF-e
Nº **000047108**
SÉRIE **1**
RS **1.774,27**



Identificação do emitente
FARMACIA DO IPAM S.A.

RUA PINHEIRO MACHADO, 2281
CENTRO
CAXIAS DO SUL - RS - CEP: 95020172
FONE: 54-4009-7700
E-Mail:
https://www.farmaciaipam.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 = ENTRADA
1 = SAÍDA **1**
Nº **000047109**
SÉRIE **1** FL 1/1



CHAVE DE ACESSO

4324 0188 6353 0500 0110 5500 1000 0471 0910 0094 2489

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143.240.017.232.748 22/01/2024 15:44:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA EM BONIFICACAO DOACAO OU BRINDE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
029/0006490

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ **88.635.305/0001-10**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
900589 - ASSOCIACAO MAO AMIGA

ENDEREÇO
RUA GENERAL SAMPAIO, 161 SALA 03

MUNICÍPIO
CAXIAS DO SUL

BAIRRO/DISTRITO
RIO BRANCO

CNPJ/CPF
11.453.014/0001-87

DATA DA EMISSÃO
22/01/2024

CEP
95097-000

DATA DE SAÍDA

FONE
54 9 99800784

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0290662052

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPPLICATA

NAO POSSUI FATURA/DUPPLICATA

FATURA/DUPLI	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLI	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLI	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 20,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 20,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 2 - Terceiros 3 - Próprio por conta Remetente 1 - Destinatário 4 - Próprio por conta Destinatário 9 - Sem Frete	CODIGO ANTT 9	PLACA VEÍCULO	CNPJ/CPF 000.000.000-00
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		PESO LÍQUIDO		

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CEP/UN	QUANT	VL UNITARIC	VLR TOTAL	B C ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
116407	BALCAO CREME	00090000	040	5910 UN	1	10,0000	10,00			0,00	0,00
116408	BALCAO CREME	00090000	040	5910 UN	1	10,0000	10,00			0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOAÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA CONFORME TERMO DE DOAÇÃO 05/2024 SEM PATRIMÔNIO LIVRO 1 ART 9 INCISO XLIX - RICMS RS VALOR SIMBÓLICO	

RECEBEMOS DE FARMACIA DO IPAM S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Leonardo de Souza</i>	Data: 22/01/2024	Hora: 15:44:59
	900589 - ASSOCIACAO MAO AMIGA (ASSOCIACAO MAO AMIGA)	RG/CPF DO RECEBEDOR	Nº 000047109
			SÉRIE 1
			RS 20,00



Identificação do emitente
FARMÁCIA DO IPAM S.A.

RUA PINHEIRO MACHADO, 2281
CENTRO
CAXIAS DO SUL, - RS - CEP. 95020172
FONE :54-4009-7700
E-Mail:
<https://www.farmacaiipam.com.br>

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 = ENTRADA
1 = SAIDA **1**
Nº **000047113**
SÉRIE **1** FL 1/1



CHAVE DE ACESSO

4324 0188 6353 0500 0110 5500 1000 0471 1310 0094 2562

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143.240.017.842.226 23/01/2024 08:48:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA EM BONIFICACAO DOACAO OU BRINDE

INSCRIÇÃO ESTADUAL **029/0006490** INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ **88.635.305/0001-10**

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL **474 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL** CNPJ/CPF **88.830.609/0001-39** DATA DA EMISSÃO **23/01/2024**
ENDEREÇO **RUA ALFREDO CHAVES, 1333** BAIRRO/DISTRITO **CENTRO** CEP **95020-460** DATA DE SAÍDA
MUNICÍPIO **CAXIAS DO SUL** FONE **54 32212715** UF **RS** INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA

FATURA-DUPLICATA
NÃO POSSUI FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLI	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLI	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLI	VENCIMENTO	VALOR

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	10.871,81	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.871,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA (0- Emitente 2- Terceiros 3- Próprio por conta Remetente 4- Destinatário 5- Próprio por conta Destinatário 9- Sem Frete) **9** CÓDIGO ANTI PLACA VEICULO CNPJ/CPF **000.000.000-00**
ENDERECO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE ESPÉCIE **CAIXA** MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CSI	CFOP	UN	QUANT	VL UNITARIC	VLR TOTAL	B.C ICMS	NLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
116410	PRATELEIRA AUTO SERVIÇO P/MEDI 215	00000000	040	5910	UN	1	306,2400	306,24			0,00		0,00
116409	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220 199	00000000	040	5910	UN	1	426,9800	426,98			0,00		0,00
116412	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220 211	00000000	040	5910	UN	1	116,1600	116,16			0,00		0,00
116412	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220 211 - 211	00000000	040	5910	UN	1	652,1100	652,11			0,00		0,00
116413	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220 210	00000000	040	5910	UN	1	652,1100	652,11			0,00		0,00
116414	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220 209	00000000	040	5910	UN	1	597,4100	597,41			0,00		0,00
116415	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220 208	00000000	040	5910	UN	1	382,8900	382,89			0,00		0,00
116416	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220 207	00000000	040	5910	UN	1	597,4100	597,41			0,00		0,00
116417	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220 206	00000000	040	5910	UN	1	597,4100	597,41			0,00		0,00
116418	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220 205	00000000	040	5910	UN	1	597,4000	597,40			0,00		0,00
116419	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220 204	00000000	040	5910	UN	1	597,4000	597,40			0,00		0,00
116420	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220 203	00000000	040	5910	UN	1	597,4200	597,42			0,00		0,00
116421	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220 202	00000000	040	5910	UN	1	426,9800	426,98			0,00		0,00
116422	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220 201	00000000	040	5910	UN	1	426,9800	426,98			0,00		0,00
116423	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220 200	00000000	040	5910	UN	1	426,9800	426,98			0,00		0,00
116424	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220 268	00000000	040	5910	UN	1	597,4000	597,40			0,00		0,00
116425	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220 267	00000000	040	5910	UN	1	570,7500	570,75			0,00		0,00
116426	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220 265	00000000	040	5910	UN	1	535,5600	535,56			0,00		0,00
116427	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220 264	00000000	040	5910	UN	1	535,5600	535,56			0,00		0,00
116428	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220 262	00000000	040	5910	UN	1	570,7400	570,74			0,00		0,00
116429	PRATELEIRA P/MEDIC 120X30X220 263	00000000	040	5910	UN	1	659,9200	659,92			0,00		0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS **0,00** BASE DE CÁLCULO DO ISSON **0,00** VALOR DO ISSON **0,00**

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOAÇÃO PARA SECRETARIA DA SAÚDE - SMS CONFORME TERMO DE DOAÇÃO 01/2024 E TERMO DE BAIXA DE IMOBILIZAÇÃO DO 01/2024
LIVRO 1, ART 9, INCISO XLIX - RICMS RS
RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por Conecta Softwares - Fone: (54) 3021-2121 Visite nosso site: www.conecta.com.br

RECEBEMOS DE FARMÁCIA DO IPAM S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
Data **23/01/2024** Hora **08:48:43** Nº **000047113**
SERIE **1**
RS **10.871,81**
DATA DE RECEBIMENTO **25/01/24** IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR **Elis** RG/CPF DO RECEBEDOR
474 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.453.014/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2009	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO MAO AMIGA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO MAO AMIGA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R GENERAL SAMPAIO	NÚMERO 161	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 95.097-000	BAIRRO/DISTRITO RIO BRANCO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3223-9848/ (54) 3028-9848	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2024 às 10:22:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

PARECER JURÍDICO

Vem a exame desta assessoria jurídica solicitação de parecer/orientação oriundo da Farmácia do IPAM S.A a respeito de doação de móveis (mesas, prateleiras, etc.) à outras entidades públicas devido a reforma na Farmácia.

Recebidos para análise os documentos de Termo de Baixa Imobilizado e Nota Fiscal.

Objetivamente, são as dúvidas abaixo:

1. *Como proceder?*
2. *Quais os procedimentos e Documentos Obrigatórios nesta movimentação de Doação?*
3. *Quem se faz necessário Assinar e Autorizar esta Doação dos móveis?*
4. *É necessária Ata ou Aprovação do Conselho para anexarmos juntamente a Nota Fiscal desta Doação?*
5. *Emitido Nota Fiscal em novembro de 2023 e somente o TERMO DE BAIXA DE IMOBILIZADO orientado pela Contabilidade, mas nos arquivos passados, foram localizadas partes de documentos (todos estes anexados), estes geraram dúvidas se é obrigatória ou não a emissão destes (Convênio - Termo - Ata) pois na época que emitiram era uma Ltda e atualmente S.A. (Sociedade Anônima).*
6. *Podemos emitir o Documento Fiscal para entrega dos móveis sem estes Documentos por ser uma S.A.?*

É o breve relato.

Questionamento nº 1 – Como proceder?

Considerando que a Farmácia tem natureza jurídica de sociedade de economia mista é regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, chamada “Lei das Estatais”, que “*Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*”

Deste modo, deverá a Farmácia agir sob a tutela da **Lei de Licitações específica para os entes estatais**, abrindo processo licitatório de dispensa de licitação, forte no art. 29, da Lei Federal nº 13.303/2016, vejamos:

Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

(...)

XVI - na transferência de bens a órgãos e entidades da administração pública, inclusive quando efetivada mediante permuta; (vide esclarecimentos nº 1)

XVII - na doação de bens móveis para fins e usos de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica relativamente à escolha de outra forma de alienação; (vide esclarecimentos nº 2)

Questionamento nº 2 – Quais os procedimentos e Documentos Obrigatórios nesta movimentação de Doação?

Objetivamente, são os mesmos procedimentos e documentos que compreendem um processo licitatório de dispensa, nos moldes já realizados pela Farmácia.

Questionamento nº 3 – Quem se faz necessário Assinar e Autorizar esta Doação dos móveis?

O Termo de Doação deve ser assinado pelo Presidente do ente doador e pela autoridade do ente donatário (recebe os bens).

Questionamento nº 4 – É necessária Ata ou Aprovação do Conselho para anexarmos juntamente a Nota Fiscal desta Doação?

Não, haja vista que, possivelmente, o valor de avaliação não atinge o montante exigível de deliberação da autoridade máxima da sociedade.

Questionamento nº 5 – Emitido Nota Fiscal em novembro de 2023 e somente o TERMO DE BAIXA DE IMOBILIZADO orientado pela Contabilidade, mas nos arquivos passados, foram localizadas partes de documentos (todos estes anexados), estes geraram dúvidas se é obrigatória ou não a emissão destes (Convênio - Termo - Ata) pois na época que emitiram era uma Ltda e atualmente S.A. (Sociedade Anônima).

Independentemente da natureza jurídica, se sociedade Ltda ou S.A, como dito no tópico acima, não é exigível ata ou aprovação do Conselho.

Não obstante, ao final, deve ser celebrado termo de doação, com indicação dos motivos, finalidades, clausula de reversão, se for o caso, e demais obrigações.

Questionamento nº 6 – Podemos emitir o Documento Fiscal para entrega dos móveis sem estes Documentos por ser uma S.A.?

Para a baixa contábil e escrituração no ente donatário é necessária a emissão da nota fiscal cuja série deverá ser definida pelo setor de contabilidade do ente doador e do ente donatário.

Outros esclarecimentos:

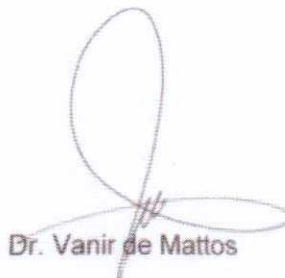
- 1) Quando for realizada **transferência de bens** para outro ente público, incide a hipótese do art. 29, inciso **XVI**, da Lei Federal nº 13.303/2016;

- 2) Quando for realizada doação de bens móveis para fins e usos de interesse social para outras entidades, no caso, da associação, incide a hipótese do art. 29, inciso XVII, da Lei Federal nº 13.303/2016;
- 3) Para ambas as hipóteses acima, as deliberações podem ser dentro do mesmo processo administrativo de dispensa de licitação, com indicação específica para cada caso, do fundamento legal adequado;
- 4) É necessário que se realize avaliação dos bens a serem doados para fins de contabilização do patrimônio de saída e de entrada.

Nesse sentido, são as considerações acerca dos questionamentos acima.

É o parecer.

De Novo Hamburgo para Caxias do Sul, 31 de janeiro de 2024.



Dr. Vanir de Mattos

OAB/RS nº 32.692







